



XIV SIMPÓSIO NACIONAL DA ABCIBER  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM CIBERCULTURA  
UNIP – online – 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2021

**direitos humanos,  
políticas identitárias,  
imaginários de resistência.**

## ***CHAMADA PARA EXPOSIÇÃO ON-LINE***

### **Curando Causas / práticas curatoriais margeando a Cultura Digital**

“Curadores” e pesquisadores da área de mídia social/cultura digital/política, quais causas devem ser curadas.

Curar causas é uma chamada para participação de projetos de curadoria de arte e cultura digital, dirigida a vários setores da cultura, para debater o estado político social do país, em um cenário onde não só a crise sanitária se agrava. A tecnologia em si não pode mais ser uma causa.

Propor uma chamada de curadoria de arte e cultura digital de causas sociais é mais do que urgente no Brasil. Contribuições são bem-vindas de curadores e artistas, mas também dos vários pesquisadores atuantes na cultura digital que têm acompanhado neste espaço a inserção das corporações de um lado e, de outro, das milícias digitais. No universo da cibercultura, que é desigual, muitos campos de conhecimento estão envolvidos, que, não exclusivamente, o da arte: design, comunicação, antropologia, sociologia, pedagogia, biblioteconomia, direito, economia, administração, jornalismo, marketing, propaganda, publicidade, psicologia, ciência da computação, ciências políticas, engenharia de redes de telecomunicação, medicina. Avancemos com uma mirada decolonialista para desconstruir a falsa ideia de que a internet é uma realidade para todos (ou que impacta somente alguns) e de que a educação digital se fez plenamente.

#### Fase 1

Submissão - ABCiber - abstract em torno de 1.000 palavras, com 5 palavras-chave.

Inserir material expográfico (link de vídeos, imagens fixas, áudio).

Enviar para [abciber@abciber.org.br](mailto:abciber@abciber.org.br)



XIV SIMPÓSIO NACIONAL DA ABCIBER  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM CIBERCULTURA  
UNIP – online – 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2021

**direitos humanos,  
políticas identitárias,  
imaginários de resistência.**

**Prazo de envio de propostas: 30/09/2021**

**Aviso de aceite: 15/10/2021**

Fase 2

Cadastramento na plataforma do Research Catalog, RC, dos trabalhos aceitos pela comissão científica do simpósio e construção da 'exposição' online na plataforma. Observação: preferencialmente os vídeos e áudios serão hospedados na plataforma, evitando-se assim link externo.

**Prazo para cadastro na plataforma Research Catalog: 12/11/21**

As 'exposições' bem sucedidas terão o link de acesso ativo nos anais do evento.

**Publicação dos resultados finais de seleção: 20/11/21**

Possíveis linhas de pensamento:

O **Marco Civil da internet**, que dentre outras coisas reivindicou a responsabilização de provedores de redes sociais por quaisquer violação que tenha ocorrido dentro da rede, como projeto recebeu críticas por permitir a rastreabilidade de informações veiculadas na Internet. O projeto surgiu do artigo de Ronaldo Lemos publicado sob o título A Internet Brasileira precisa de marco regulatório civil (<https://tecnologia.uol.com.br/ultnot/2007/05/22/ult4213u98.jhtm>). A Associação Brasileira de Pesquisadores de Cibercultura, ABCiber, na época, criou uma comissão da qual participou ativamente Sérgio Amadeu como representante da associação, junto a Ronaldo Lemos, para discutir os termos e as implicações judiciais do documento a ser criado na época.

## **direitos humanos, políticas identitárias, imaginários de resistência.**

**Monitorar práticas de postagem nocivas** é o que pretende fazer Ronaldo Lemos, professor de Direito de Informática, da UGV/RJ, diretor do Creative Commons do Brasil, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro, como integrante do comitê de Supervisão, Oversight Board do Facebook. Lemos um pesquisador polêmico, advogado e professor de Direito à Informática da UFRJ, já tinha defendido em anos anteriores em um evento do Festival Internacional da Linguagem Eletrônica, FILE, o evento Tecnobrega do Pará e a indústria cinematográfica da Nigéria (Nollywood) por trazerem inovações quanto ao direito autoral. Seu argumento é que os formatos de eventos pautados na defesa do direito autoral impedem a proliferação e divulgação dos trabalhos, e acabavam por restringir a circulação financeira decorrente das produções.

Muito de encontro à ideia de **proliferação e preservação** como maneiras de fazer o objeto digital proliferar, seguindo sua natureza, é a postura de Jon Ippolito e sua defesa de uma preservação proliferativa de obras realizadas por amadores (ver artigo Ippolito, Jon, Confiando nosso futuro a amadores em Arte digital: fraturas, preservação proliferativa e dimensão afetiva. Org. Yara Guasque, *Coleção Fast Forward*, UFG, 2014, pp. 172-201. Disponível em <https://www.medialab.ufg.br/n/73171-arte-digital-fraturas-preservacao-proliferativa-e-dimensao-afetiva>. Acesso 01 Set 2021). Sem a atuação dos amadores, as imagens de Marilyn Monroe desapareceriam num futuro próximo devido a obsolescência programada que torna os software e hardware inoperantes e a incapacidade de leitura de objetos que exigem plugins específicos para operarem. A defesa de Jon Ippolito é emular tecnologias à beira da obsolescência para outras mais recentes, dando aos objetos e instalações versões abertas para contínuas modificações. O curador e artista também incentiva a reprodução 3D através fotogrametria de objetos hoje “guardados” nas instituições museológicas, o que permite aos usuários a criação de suas próprias coleções e faz os objetos circularem em outros setores da cultura, até hoje não imaginados.

## **direitos humanos, políticas identitárias, imaginários de resistência.**

Mais recentemente, Jon Ippolito tem pesquisado o uso dos **NTFs, Non Fungible Tokens**. Os NTFs acabam por reivindicar a “assinatura” de objetos digitais, tornando-os “únicos” e colecionáveis por especuladores do mercado de arte, o que aumentaria o valor atribuído às imagens e twitters que circulam pelas redes sociais. Essa tecnologia é, a princípio, um contrassenso pelos fundamentos de uma cultura digital aberta. Para atribuir autoria a um objeto digital esses objetos utilizam a tecnologia do blockchain que verifica a autenticidade das transações do bitcoin. Nada impede que o mesmo objeto possa ser copiado infinitamente, mas a cópia “assinada” alcançará um valor financeiro que é impossível na proliferação digital de outras não assinadas.

**Pontos de cultura/terrenos baldios.** Mapear os terrenos baldios da pretensa cobertura de rede móvel onde o acesso à Internet para todos não foi exitoso. Neste cenário pedem espaço outras manifestações da Cultura Digital, como a significativa produção de memes, que não foi despercebida pelo pesquisador Viktor Chagas que criou o Museu dos **Memes** na UFF (<https://www.uff.br/?q=noticias/18-04-2017/uff-inaugura-primeiro-museu-de-memes-do-brasil>).

A efervescência no setor da cultura dos anos do governo Lula e o trabalho do Ministério da Cultura frente ao Plano Nacional de Cultura expresso no Seminário Cultura para Todos, demonstrou um anseio maior de abertura de centros de cultura e pontos de criação de software livre. Os espaços.BR, Casa Brasil, PONTOSLABS, MÍDIASLABS podem ter sido parcialmente ineficazes quanto a **democratização dos meios** e em tornar menos elitista o uso das tecnologias. Espalhados geograficamente, os centros como a Casa Brasil eram destinados ao letramento digital e primordialmente a criação de conteúdo com software livres. A justificativa para a criação desses pontos estava no fato da precariedade infraestrutural de muitos centros universitários e de museus para poderem operar. Quase sempre a burocracia dos espaços institucionais limitava o sinal da internet e canais como o Youtube eram bloqueados. O Mídias Labs,

## **direitos humanos, políticas identitárias, imaginários de resistência.**

por terem maior recurso, poderiam operar com softwares proprietários e ilhas de edição mais profissionais.

Essas iniciativas respondiam à preocupação de **dimensionar politicamente as técnicas** e organizar a cultura respeitando os interesses das massas, como o fizeram os centros de Movimento de Cultura Popular (Pernambuco) ou Centros de Cultura Popular (Rio de Janeiro), espalhados pelo Brasil geograficamente dos anos anteriores à Ditadura Militar. Esses centros do passado propiciaram florescer expoentes como Paulo Freire em Pernambuco, Glauber Rocha na Bahia, e o movimento tropicalista.

**Precariedade das estruturas de redes físicas.** Entretanto, a precariedade da estrutura de comunicação ficou evidente com a pandemia. A crise sanitária tornou urgente levar uma conexão estável e de velocidade de internet às favelas (<https://startupi.com.br/2020/07/projeto-nofluxxo-lanca-rede-wi-fi-em-comunidade-de-sao-paulo/>). De uma conexão estável de internet dependem os índices de alfabetização, crescimento profissional, acesso à informação, proteção judicial (pela possibilidade de fazer Boletim de Ocorrência online), e muito mais. Apesar de o levantamento “Data Favela” de 2013 (<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2013/10/30/metade-das-favelas-do-pais-tem-acesso-a-internet-diz-pesquisa.htm>) dizer que metade das favelas do Brasil eram conectadas à rede de internet por conexão discada através de computadores de mesa, no Brasil como na África, hoje em dia a grande maioria da população usa a telefonia móvel para acesso à Internet.

O projeto Mães da Favela On, idealizado por Celso Athayde, que é também fundador da Central Única das Favelas, CUFA, pretende implantar pontos de **WIFI na favela** de Heliópolis, em São Paulo (os pontos de WIFI gratuita do projeto No Fluxxo, como é conhecido, serão mantidos através da Outdoor Social, firma que estabelece a comunicação e pontos de propaganda na favela, e que também desenvolve pesquisa de opinião), e na favela da Rocinha do Rio



XIV SIMPÓSIO NACIONAL DA ABCIBER  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM CIBERCULTURA  
UNIP – online – 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2021

## **direitos humanos, políticas identitárias, imaginários de resistência.**

de Janeiro (pelos pontos de WIFI responde a Comunidade Door, e o Alô Social é quem distribui chips em parceria com a TIM).

(<https://www.vozdascomunidades.com.br/comunidades/cufa-dara-chips-de-telefone-e-instalacao-de-pontos-de-wi-fi-na-favela-da-rocinha/>)

Apenas com a **intermediação da cultura** podem as causas adquirir representatividade e exposição, e assim **novos agenciamentos** protagonizando debates nos podem revelar outras causas até então sub negligenciadas. Sem a intermediação da cultura nem as estruturas físicas, que permitiriam o **acesso aberto às redes WI-FI**, nem o **estatuto de regulamentação do uso da internet** e os **modos de preservação proliferativa** farão com que os problemas sociais ganhem destaque.

**Prof. Dr. Cleomar Rocha,**

**Profa. Dra. Yara Guasque,**

**Coordenação da Comissão de Arte e Cultura do XIV Simpósio Nacional da ABCiber**